



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO N°	N° 3472/2025-PREST-CONTAS-SEFAZ
ENTIDADE	Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES
GESTOR	Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
PERÍODO	01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCAN° 22/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - **FAES**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis” (fls. 47 a 62), acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão (fls. 63 a 93), conforme o disposto no Art. 10, alínea “c” da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual do **FAES** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 348 páginas, numerado automaticamente pelo sistema (folhas 1 a 342); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **FAES** foi elaborado sob a responsabilidade da Gerência de Finanças – GEFIN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Fazenda, Secretaria a qual o **FAES** está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas (fl. 04), na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, letra “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 355 a 369), contendo informações sobre a identificação, base legal e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art. 10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP consta à fl. 94, e demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o exercício, conforme estabelece o Art. 10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP (fl. 94), verifica-se que as recomendações/solicitações foram atendidas pela entidade.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do FAES foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 699.520,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão (fl. 96).

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” (fl. 98), durante o exercício de 2024, não foram abertos quaisquer tipos de créditos adicionais, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” (fl. 111), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	699.520,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação Anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	699.520,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” (fl. 100), verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 699.520,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 699.052,29**, representando aproximadamente **0,07%** a menos da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 467,71**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	699.520,00	699.052,29	-467,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	699.520,00	699.052,29	-467,71

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fl. 99), verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 699.520,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 699.520,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	699.520,00	0,00	699.520,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	699.520,00	0,00	699.520,00

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, bem como não houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, conforme o “Balanço Financeiro” (fl. 116).

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 103), conforme estabelece o Art. 10, letra “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve saldo para o exercício seguinte, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5.124.220,94	5.124.220,94	0,00
TOTAL	0,00	5.124.220,94	5.124.220,94	0,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.6.6 – Dívida Fundada

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa” foi apresentado à fls. 104 e 105, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuado para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 109), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 110), na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no período.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 111), conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade evidenciou baixo percentual de execução da despesa autorizada, demonstrada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0052 – Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe	699.520,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas às (fls. 112 e 113), conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 699.052,29**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	699.052,29
(-)	Despesa Empenhada	0,00
(=)	Superavit/Deficit Orçamentário	699.052,29

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao deficit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 101.

No “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” (fl. 114), observou-se que não houve movimentação no período.

No Anexo “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados” (fl. 115), observou-se que não houve movimentação no período.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	699.052,29	0,999
Receita Prevista	699.520,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado aproximadamente a quantia de **R\$ 0,999**, gerando, ao final do exercício, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 467,71**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	0,00	0,00
Despesa Autorizada	699.520,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,00**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 699.520,00**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	699.052,29	0,00
Despesa Executada	0,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 0,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 699.052,29** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 699.052,29**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 116), conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	699.052,29	747.871,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEB. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.764.798,84	4.125.872,34	PAG. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.248.441,88	4.641.364,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.940.310,80	1.707.931,95	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.155.720,05	1.940.310,80
TOTAL	12.404.161,93	6.581.675,69	TOTAL	12.404.161,93	6.581.675,69

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 2.155.720,05**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, registrados no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 10.463.851,13**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 1.940.310,80**, gerou ingressos no total de **R\$ 12.404.161,93**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 10.248.441,88** que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.155.720,05**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 1.940.310,80**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 2.155.720,05**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 215.409,25**.

c) Não houve movimentações, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”. Tal informação encontra-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

d) Não houve movimentações, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados”. Tal informação encontra-se em conformidade com os relatórios “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” (fl. 114) e “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados” (fl. 115).

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	699.052,29	0,00
Despesa Orçamentária	0,00	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 0,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 699.052,29** de receita orçamentária para saldar as



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 699.052,29**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	9.764.798,84	0,95
Despesa Extraorçamentária	10.248.441,88	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,95** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 483.643,04**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	10.463.851,13	1,02
Despesa	10.248.441,88	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 215.409,25**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	2.155.720,05	1,11
Saldo do exercício anterior	1.940.310,80	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 215.409,25**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 117), conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	7.279.940,99	6.580.888,70	CIRCULANTE	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.279.940,99	6.580.888,70
TOTAL	7.279.940,99	6.580.888,70	TOTAL	7.279.940,99	6.580.888,70

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, atingiu a quantia de **R\$ 7.279.940,99**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **10,62%**, atingindo uma variação negativa no valor de **R\$ 699.052,29**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 7.279.940,99**, representando aproximadamente **100,00%** do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 0,00**, representando aproximadamente **0,00%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 0,00**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo não sofreu nenhuma variação.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Não Circulante registrou um saldo no valor de **R\$ 0,00**, sendo o mesmo valor do saldo em 31/12/2023, não apresentando movimentação durante o exercício de 2024.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, apresentou o valor de **R\$ 7.279.940,99**, assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
699.052,29	6.565.065,34	7.264.117,63	15.823,36	7.279.940,99

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 118), conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 7.279.940,99**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 119), conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos, não registra movimentação, assim como os Atos Potenciais Passivos.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 120), conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R\$ 7.279.940,99**, que confere com a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	2.155.720,05	0,00
Passivo Circulante	0,00	

Este índice demonstra que o FAES possui a quantia de **R\$ 2.155.720,05** disponível para honrar cada **R\$ 0,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 2.155.720,05**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Ativo Circulante	7.279.940,99	0,00
Passivo Circulante	0,00	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 7.279.940,99** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 0,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 7.279.940,99**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	7.279.940,99	0,00
PC + PNC	0,00	

O índice indica que, a cada **R\$ 0,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 7.279.940,99** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	0,00	0,000
ATIVO TOTAL	7.279.940,99	

Este índice demonstra o grau de endividamento do FAES, Com isso, para cada **R\$ 7.279.940,99** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,00** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Ativo Financeiro	7.279.940,99	0,00
Passivo Financeiro	0,00	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 7.279.940,99** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 0,00** de Passivo Financeiro, gerando, dessa forma, um *superavit financeiro* de **R\$ 7.279.940,99**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	

Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 0,00** de Ativo Permanente para cada **R\$ 0,00** do Passivo Permanente.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 121 a 123), conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial positivo** de **R\$ 699.052,29**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	699.052,29	747.871,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	699.052,29	747.871,40

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 124 a 125), conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 215.409,25**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	215.409,25	232.378,85
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	215.409,25	232.378,85

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 375 a 382), conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 2.155.720,05**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 0,00**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 2.155.720,05**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	2.155.720,05
(-)	Passivo Circulante	0,00
=	Resultado	2.155.720,05

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações (fls. 133 a 134), constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 117). Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve movimentação durante o exercício de 2024.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” (fl. 309). De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 0,00**, que adicionado ao valor de **R\$ 0,00**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 0,00**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 0,00**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” (fl. 310), confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 0,00**, em 31/12/2024, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve movimentação.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, (fl. 315), foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, (fl. 318), foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” foram apresentados nesta Prestação de Contas (fls. 321 e 324), nas formas dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registram que não houve movimentação no exercício.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” (fl. 327), encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” (fl. 328) foi apresentado, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” (fl. 329) foi apresentado, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos)” foram apresentados (fls. 330 a 331), na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas (fls. 332 a 337), conforme estabelece o Art. 10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pelo responsável, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, (fl. 338), que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador (fls. 339 a 340), conforme disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” (fl. 341), consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 34/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 - DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual - **FAES**, contendo 388 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 375, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FAES**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

Wesley Sousa Teixeira
Contador
CRC/SE – 8734/O-0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TPMY-VAUB-EM6K-WIQ1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● WESLEY SOUSA TEIXEIRA 25/04/2025 13:33:16 (Certificado Digital)